



PORTARIA Nº 207/24, 16 DE JULHO DE 2024.

Reconhece o curso de Bacharelado em Comunicação Organizacional, da Universidade de Brasília, como curso superior de graduação, conexo a relações públicas.

O Presidente do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, no uso das atribuições definidas pelo art. 18, I, alíneas *j*, da Resolução Normativa nº 49, de 23 de março de 2003, e Artigo 2º da Resolução 123, de 25 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria divulga o resultado do PA nº 972/04/2023, julgado na 7ª Reunião de Julgamento, realizada no dia 29 de junho de 2024, que reconheceu o curso em Bacharelado em Comunicação Organizacional, da Universidade de Brasília, como curso superior de graduação, conexo a relações públicas.

Art. 2º - O reconhecimento previsto no artigo anterior viabiliza o registro perante o Sistema Conferp.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de julho de 2024

Carlos Alberto da Silva Müller
Presidente

Publicado em: 17/07/2024 | Edição: 136 | Seção: 1 | Página: 63